



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO (COMERC)  
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

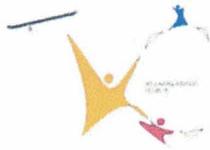
01 Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, reuniu-se  
02 extraordinariamente, no Auditório 2 da Secretaria Municipal da Educação, o COMERC,  
03 tendo como pauta única: 1. Entrada de Projeto de Lei na Câmara Municipal que altera a Lei  
04 3777/07.

05 Fizeram-se presentes as conselheiras/conselheiros: DANIELA CRISTINA L. DE ABREU;  
06 PAULO CÉSAR AP. APOLARI; CIBELE R. B. DO NASCIMENTO; ANDERSON DE  
07 LIMA; NELSON LEME DA SILVA JUNIOR; LELIANE ZÁCAMO DA SILVA;  
08 ALESSANDRA AP. CAIN; DANILO SOARES VELOSO; FRANCISCO G. DO A. P.  
09 BARCIELA; VIVIANE MENEZES SABATINI; SANDRA BONOTTO; ROSEMEIRE M.  
10 R. ARCHANGELO; NATALÍ ANGELA ZANFELIZE; LUCIANE CARREIRO J.  
11 SANTOS; LUANA DUARTE BARBOSA; ADRIANO MOREIRA e PAULO CÉSAR AP.  
12 APOLARI.

13 1. ENTRADA DE PROJETO DE LEI NA CÂMARA MUNICIPAL QUE ALTERA A LEI  
14 3777/07: A Presidente do COMERC iniciou a reunião explicando que a pauta única foi  
15 convocada em caráter de urgência após menção, durante sessão da Câmara Municipal, a um  
16 Projeto de Lei que altera o Plano de Carreira dos servidores da educação. Embora o projeto  
17 tenha sido retirado no dia seguinte, a Presidente destacou que o fato de ter sido lido já é  
18 motivo de preocupação. A presidente Rosemeire ressaltou que o projeto estava datado de 23  
19 de maio, e que a forma como foi lido — sem constar na ordem do dia — demonstra possível  
20 tentativa de omitir sua divulgação. A Presidente questionou os membros da SME sobre o  
21 conhecimento prévio do projeto, e todos afirmaram desconhecer tal iniciativa. A Presidente  
22 esclareceu que qualquer projeto de lei que altere o Plano de Carreira deve obrigatoriamente  
23 ser apresentado e discutido em audiência pública, sob pena de inconstitucionalidade. A  
24 conselheira Luciane questionou sobre a reunião que seria agendada entre o Prefeito e a  
25 categoria, ao que a Presidente informou ainda não ter obtido confirmação de agenda. O  
26 conselheiro Adriano defendeu que seja solicitado o uso da Tribuna Livre da Câmara  
27 Municipal para dialogar com os vereadores e convocar a comunidade escolar para se fazer  
28 presente neste dia apoiando esta manifestação do COMERC na sessão Camarária. Durante a  
29 reunião, o conselheiro Adriano fez a leitura integral do Projeto de Lei, pontuando a  
30 justificativa do Prefeito quanto à impossibilidade de pagar o Piso Nacional, optando por  
31 complementações via abono. O conselheiro Adriano observou que distorções salariais  
32 decorrem da ausência de reajustes reais em 2021, e que a divulgação do abono deveria ser  
33 ampla e transparente. Os conselheiros reforçaram a necessidade de ocupar a Tribuna da  
34 Câmara com uma fala clara e didática sobre o Plano de Carreira, sua origem e estrutura. O  
35 conselheiro Francisco sugeriu nova reunião extraordinária reforçando a necessidade de ampla  
36 convocação da categoria para se fazer presente neste momento apoiando o Conselho. O  
37 conselheiro Nelson ponderou que o impacto político da ação pode ser limitado por não haver  
38 representantes eleitos da educação na Câmara, mas que a pressão externa causada pela  
39 presença dos servidores pode surtir efeitos relevantes. Foi deliberado que será elaborada uma  
40 Comissão para elaborar esse documento, que ficou composta por: ADRIANO MOREIRA;  
41 NATALÍ ANGELA ZANFELICE; DANIELA CRISTINA L. DE ABREU e ALESSANDRA  
42 AP. CAIN. Irão elaborar o texto a ser lido na Tribuna, abordando a história da legislação, os  
43 direitos adquiridos e a função da progressão na carreira. Por fim, foi realizada a leitura do  
44 Ofício nº 14 direcionado ao presidente da Câmara Municipal, que foi apreciado e aprovado  
por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião extraordinária, sendo esta ata lavrada por mim, Sandra Bonotto, secretária deste Conselho, e aprovada por todos os presentes.

; Natalí Angela Zanfelize; Rosemeire Menezes Sabatini;



# CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RUA 06 N° 3265 - ALTO DO SANTANA - CEP 13504-188 - RIO CLARO - SÃO PAULO


*[Handwritten signature]*